

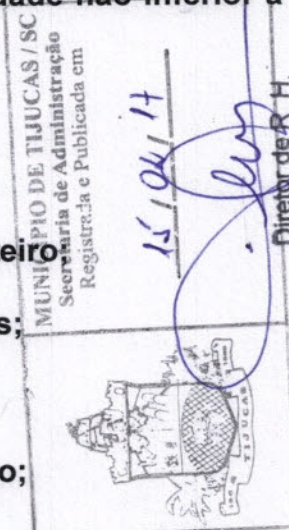


**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 045/EDITAL
001/2014 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Edital 001/2014 devidamente homologado através da Portaria 888/2015, publicada em 24/02/2015, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 18595/2017, convoca o classificado abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele comparecer no período de 15/02/2017 até às 17 horas do dia 21/02/2017, na Secretaria Municipal de Educação, munido dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada, comprovando idade não inferior a 18 anos;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- f) Certidão de nascimento de filhos com até 14 anos;
- g) Certificado de Quitação Militar para os homens;
- h) Comprovante da escolaridade exigida para o cargo;
- i) Comprovante da habilitação exigida para o cargo, quando exigido;
- j) Comprovante de endereço residencial com a indicação de outros dados para contato: número telefônico e endereço eletrônico;
- k) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- m) Duas fotos 3X4 (atuais);
- n) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela última declaração de Imposto de Renda;





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- o) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- p) Atestado Médico comprovando aptidão para o cargo.
- q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, sendo permitida acumulação somente nos termos do art. 37. XVI, da vigente CRFB;
- r) Comprovante de compatibilidade de cargos (declaração informando admissão, cargo, lotação, turno e carga horária) com firma reconhecida, caso exercer outra função pública.

Os convocados que não se apresentarem no prazo, munidos da documentação correspondente, perderão a oportunidade, sendo aberta condição à chamada de classificados subsequentes.

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO CONVOCADO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
14	Professor de Creche - Habilitado*	Luzia Furlanetto dos Santos	254
15	Professor de Creche - Habilitado*	Marcela Iara Vieira	204
16	Professor de Creche - Habilitado*	Hely Laus Carstens	75
17	Professor de Creche - Habilitado*	Alessandra Martins Adriano	260
18	Professor de Creche - Habilitado*	Aledir Teresinha Fagundes Régis	307
19	Professor de Creche - Habilitado*	Ivonilda de Espindula Vicente	427
20	Professor de Creche - Habilitado*	Paula Porto	409
21	Professor de Creche - Habilitado*	Auliss Mary Klitzke	130
22	Professor de Creche - Habilitado*	Simoni de Melo	277
23	Professor de Creche - Habilitado*	Marli Pereira Feller	120
24	Professor de Creche - Habilitado*	Ciane Ivonet Soares Trindade	34
25	Professor de Creche - Habilitado*	Eliane Nunes da Silva	374
26	Professor de Creche - Habilitado*	Moniely Pereira	205

* Recondução da lista de aprovados.

Tijucas (SC), em 14 de fevereiro de 2017.


NEIDE MARIA REIS
Secretária Municipal de Educação